



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**Chamada Pública 03/16 - SMED**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e trinta minutos, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à Rua General Osório nº 918, reuniu-se a Comissão Permanente Licitações designada pela Portaria nº. 428/2014 para proceder a habilitação final do presente certame. Considerando a interposição recursal tempestiva, bem como a apresentação dos documentos faltantes, igualmente tempestivos, por força do art. 48, §3º da Lei 8.666/93 pela **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA**, decidiu esta Comissão Permanente de Licitações: Pela e pela **habilitação** da **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA**, por atender todos os requisitos do edital e pela **inabilitação** da **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA** por apresentar Título de Registro com data de validade vencida, documento exigido no item 3.1 letra "g" do edital e por não apresentar Alvará de Licença Sanitária do veículo que fará o transporte das mercadorias perecíveis, documento exigido no item 3.1 letra "h" do edital. Fica consignado que as alegações do recurso interposto pela **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DO CAÍ SUPERIOR LTDA** foram devidamente ratificadas mediante apresentação da declaração fornecida pelo Município de Harmonia, motivo este que motivou a respectiva habilitação. Fica apazado o dia 12 de abril do corrente ano, às 11:00h para abertura do envelope 02 (proposta financeira) da licitante devidamente habilitada. Não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada. Intimem-se.

Laura Elaine Corrêa Carriconde *laaur@viconde*

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Gisela de Albuquerque Frattini *Gisela Frattini*

Saulo Menna Raubach *Saulo M. Raubach*

Gislaine Duarte Rodrigues *Gislaine Duarte Rodrigues*